



DETRAN-RS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO SUL

**DIAGNÓSTICO DO MODELO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO, GUARDA,
LIBERAÇÃO E LEILÕES DE VEÍCULOS NO RIO GRANDE DO SUL**

PROPOSTA

**SÃO PAULO
FEVEREIRO/2026**



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO _____ 1

2. OBJETO _____ 3

3. ESCOPO _____ 4

4. PRODUTOS _____ 8

5. CRONOGRAMA _____ 9

6. ORÇAMENTO _____ 10

7. COORDENAÇÃO _____ 11

8. OBSERVAÇÕES FINAIS _____ 12



1. INTRODUÇÃO

O Estado do Rio Grande do Sul enfrenta dificuldades estruturais na gestão dos veículos removidos em razão de infrações de trânsito, acidentes e crimes, resultando na superlotação dos pátios credenciados. Essa situação impacta o meio ambiente, a saúde pública e a eficiência da administração, além de gerar custos elevados devido às dificuldades verificadas na destinação final dos veículos, sucatas e material ferroso, agravadas pelas restrições contidas nos cadastros dos veículos depositados, sejam elas judiciais ou policiais.

Diante desse cenário, torna-se necessário estudo para avaliar a estrutura atual e propor melhorias e soluções que modernizem o sistema, garantindo maior eficiência, diminuindo déficit público, danos ambientais e para a saúde pública, para evitar a longa permanência de veículos, sucatas e materiais ferrosos, com restrições judiciais e policiais (ou sem nenhuma restrição desta natureza) nos pátios de custódia, estabelecendo limites de permanência com amparo no Código de Trânsito Brasileiro, resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) e demais regramentos federais e estaduais com segurança jurídica.

A iniciativa busca corroborar, acrescentar e ampliar o estudo interno realizado pela Comissão Especial instituída pela Portaria Detran nº 085/2024¹. Trata-se de uma realidade altamente complexa, o que justifica a necessidade do estudo, com o escopo de ampliar o levantamento interno realizado, pois o Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul (Detran-RS) credencia, atualmente, 150 (cento e cinquenta) Centros de Remoção e Depósito (CRD) no estado, responsáveis pelas atividades de remoção, custódia, liberação, leilão e destinação de veículos. Além disso, o Detran-RS centraliza a operação da medida administrativa de remoção por infrações de trânsito para todos os órgãos do Sistema Estadual de Trânsito: Municípios credenciados, Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Sul (DAER) e Polícia Rodoviária Federal (PRF).

¹ <https://publicacoeslegais.detran.rs.gov.br/portaria-detran-rs-n-085-2024>. Data de acesso: 18/09/2025.



Também gerencia, em âmbito estadual, a custódia criminal e judicial de veículos envolvidos em acidentes e crimes.

A presença de restrições judiciais e/ou policiais impacta diretamente a liberação dos veículos, contribuindo para o aumento dos estoques de sucatas e material ferroso nos pátios dos CRDs. O atual cenário é de acúmulo crescente de veículos, redução do número de veículos leiloados e ampliação do déficit público com o pagamento de diárias.



2. OBJETO

A presente proposta tem como objeto a realização de um diagnóstico completo do sistema estadual de remoção, custódia, liberação, leilão e destinação de veículos envolvidos em infrações de trânsito e em custódia criminal no Rio Grande do Sul, propondo soluções e melhorias para um novo modelo econômico-sustentável.

Adicionalmente, esta proposta contempla o apoio ao Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul (Detran-RS) no processo de contratação que sustentará o novo modelo de gestão dos serviços de remoção, guarda, leilão e destinação de veículos apreendidos.



3. ESCOPO

Etapa 1 – Planejamento

Planejamento inicial e organização de todas as atividades do projeto e à elaboração de um diagnóstico inicial do processo de remoção, guarda, liberação, leilão e destinação de veículos do Detran-RS, envolvendo um detalhamento completo das etapas subsequentes, estabelecendo os objetivos, as metodologias e os entregáveis para cada fase.

Serão realizadas as seguintes atividades:

- Definição de metas e objetivos de cada etapa, alinhando-os com os requisitos do contrato e as demandas do Detran-RS: Serão estabelecidos os objetivos específicos de cada fase do projeto, bem como definidas as formas e metodologias de estudo e pesquisa, a fim de garantir que os estudos atendam, de forma precisa, às necessidades e expectativas do órgão. Esta definição servirá como referência para o monitoramento dos resultados ao longo da execução contratual;
- Elaboração de um cronograma detalhado que inclua todas as fases do projeto, com prazos específicos para a conclusão de entregas intermediárias e finais, considerando a complexidade e o escopo de cada análise;
- Definição de responsabilidades: A equipe da Fipe será estruturada conforme a especialização necessária para cada fase, e serão estabelecidas responsabilidades para a interlocução entre os membros da equipe e o Detran-RS;
- Mapeamento e levantamento preliminar de dados: Coleta inicial de dados relevantes, sejam eles públicos ou internos ao Detran-RS, que servirão de base para as análises subsequentes. Serão realizadas até 5 (cinco) reuniões/entrevistas com técnicos do Detran-RS, para entendimento do processo atual de gestão das atividades de remoção, guarda, leilão e destinação de veículos.

Etapa 2 – Visitas às Unidades e Relatório Boas Práticas

Diagnóstico minucioso do sistema de remoção, guarda, leilão e destinação atual do Detran-RS e análise dos modelos adotados por outros Estados, a fim de, num segundo momento, apresentar um modelo mais adequado à realidade do Rio Grande do Sul.



A análise abrangerá os aspectos legais, operacionais, administrativos e financeiros relacionados à gestão de cada Centro de Remoção e Depósito (CRD), considerando o contexto normativo, institucional e tecnológico vigente.

Serão realizadas as seguintes atividades:

- Apontamento do quantitativo dos estoques atuais de cada CRD credenciado pelo Detran-RS, apresentando gráficos dos estoques por CRD, discriminando o total de veículos removidos, exclusivamente, por infrações de trânsito, os mantidos em custódia criminal e aqueles com restrições do Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores (Renajud), incluindo o percentual de negativas do Judiciário Cível e Policial quanto à autorização para leilão. Essas informações serão capturadas dos sistemas de acompanhamento do Detran-RS e dos CRDs;
- Mapeamento e diagnóstico da situação atual do sistema estadual de remoção, custódia, liberação, leilão e destinação de veículos, incluindo gargalos operacionais e custos administrativos (despesas com remoção e diária de veículos apreendidos). Serão visitados 10 (dez) pátios a serem definidos pelo Detran-RS. Serão realizadas até 30 (trinta) entrevistas com os principais *stakeholders* a serem definidos pelo Detran-RS;
- Análise dos modelos adotados em outros estados (pelo menos 3 modelos), identificando boas práticas aplicáveis ao Rio Grande do Sul, para subsidiar a Fipe com informações e parâmetros a serem utilizados numa sugestão de um novo modelo de gestão dos serviços de remoção, depósito, liberação, leilão e destinação de veículos apreendidos pelo Detran-RS.

Etapas 3 – Apresentação de Propostas

Apresentação de propostas que fundamentem a sugestão de um novo modelo de gestão para os serviços de remoção, guarda, leilão e destinação de veículos apreendidos pelo Detran-RS.

Serão realizadas as seguintes atividades:

- Proposta de soluções e melhorias para modernização do sistema, incluindo novas tecnologias, processos administrativos e melhorias na legislação vigente, em



relação à regulação utilizada atualmente pelo Detran-RS, por meio de seus atos normativos;

- Avaliação dos impactos financeiros do novo modelo proposto, com base em estudos de mercado e análises econômicas da viabilidade e equilíbrio financeiro das ações de remoção, guarda, liberação, leilão e destinação de veículos, calculando, de forma pormenorizada, os custos operacionais do novo modelo para grandes, médios e pequenos municípios do estado;
- Sugestão do melhor formato de vínculo entre as empresas responsáveis pela remoção, guarda, liberação, leilão e destinação de veículos apreendidos, com etapas, prazos e indicadores de desempenho, considerando se o formato deverá ser por licitação ou credenciamento aberto com limitação de vagas, por macrorregiões ou não, quais seriam estas macrorregiões e as justificativas, dentro de cenários de soluções de longo prazo, para equalização definitiva da situação, com as devidas justificativas, de acordo com a legislação vigente;
- Alternativas para a situação das pequenas cidades, onde não há atratividade econômica para a implantação de espaços de remoção e guarda de veículos, considerando a necessidade do Detran-RS de atender, adequadamente, à coletividade local;
- Avaliação financeira do custo dos depósitos para a guarda de veículos com restrições judiciais, policiais e administrativos;
- Análise jurídica e administrativa, propondo alternativas concretas para a gestão dos veículos com restrições judiciais e os mantidos em custódia criminal, sugerindo limites jurídicos de permanência dos veículos nos espaços de guarda, além da possibilidade de um local e uma gestão apartada para esses veículos;
- Avaliação dos recursos advindos das taxas de remoção, guarda e liberação e da realização de leilões, são suficientes para assegurar o equilíbrio financeiro do sistema;
- Alternativas modernas para o controle sistêmico e logístico das ações de remoção e guarda, garantindo a segurança dos veículos custodiados;



- Realizar estudo para sugestão de parâmetros a serem utilizados para a definição de CRDs por localidade, de modo que atenda a melhor distribuição geográfica do Estado;
- Pesquisa para definição dos valores de referência para contratação de serviços de remoção e guarda de veículos apreendidos pelo Detran-RS;
- Pesquisa para definição dos valores para gerenciamento dos serviços de remoção, guarda, liberação, leilão e destinação de veículos apreendidos pelo Detran-RS.

Etapa 4 – Plano de Implementação

Apresentação do plano de implementação do novo modelo de gestão dos serviços de remoção, guarda, leilão e destinação de veículos apreendidos pelo Detran-RS, com os parâmetros e documentos necessários a essa implantação.

Serão realizadas as seguintes atividades:

- Apresentação do plano de implementação com a entrega de minuta de edital de credenciamento/licitação, conforme modelo proposto, e normativas vigentes do Estado do Rio Grande do Sul, e possíveis documentos adicionais;
- Suporte ao Detran-RS na elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência e Edital para a contratação dos serviços de gestão das atividades de remoção, guarda, liberação, leilão e destinação de veículos apreendidos.

Etapa 5 – Apresentação de Relatório Final com o Diagnóstico

Relatório final consolidando todas as análises realizadas, com apresentação do diagnóstico e da proposta de um novo modelo de gestão dos serviços de remoção, depósito, liberação, leilão e destinação de veículos do Detran-RS.

Serão realizadas as seguintes atividades:

- Consolidação do diagnóstico do atual sistema de remoção, depósito, liberação, leilão e destinação de veículos do Detran-RS;
- Proposta final do novo modelo de gestão dos serviços de remoção, depósito, liberação, leilão e destinação de veículos do Detran-RS.



4. PRODUTOS

Etapa 1:

- Produto 1 – Relatório das reuniões preliminares;
- Produto 2 – Relatório inicial de diagnóstico.

Etapa 2:

- Produto 3 – Relatório com o resultado das visitas às unidades e das reuniões intermediárias;
- Produto 4 – Relatório de boas práticas nacionais.

Etapa 3:

- Produto 5 – Relatório de soluções, com apresentação de minutas de editais e outros documentos prévios.

Etapa 4:

- Produto 6 – Relatório contendo os documentos adicionais para efetiva implementação.

Etapa 5:

- Produto 7 – Relatório final.



5. CRONOGRAMA

As atividades serão desenvolvidas no prazo de 12 (doze) meses.

A tabela a seguir apresenta os prazos de entrega dos produtos:

ETAPA	PRODUTO	PRAZO DE ENTREGA
Etapa 1	Produto 1	Mês 2
	Produto 2	Mês 4
Etapa 2	Produto 3	Mês 6
	Produto 4	Mês 8
Etapa 3	Produto 5	Mês 10
Etapa 4	Produto 6	Mês 11
Etapa 5	Produto 7	Mês 12



6. ORÇAMENTO

O orçamento para a execução do serviço proposto é de R\$ 4.235.500,00 (quatro milhões, duzentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais), a serem pagos em 7 (sete) parcelas, contra a entrega dos produtos, da seguinte forma:

PARCELA	PRODUTO	VALOR (R\$)
1	Produto 1	211.775,000
2	Produto 2	423.550,000
3	Produto 3	423.550,000
4	Produto 4	635.325,000
5	Produto 5	1.270.650,000
6	Produto 6	423.550,000
7	Produto 7	847.100,000
TOTAL		4.235.500,00

O regime de execução adotado será de empreitada por preço global.



7. COORDENAÇÃO

Bruno Teodoro Oliva

Graduação em economia pela Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Mestrado e doutorado em economia pela Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getulio Vargas (FGV/EESP). É pesquisador e foi coordenador de pesquisas da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe), participando de projetos relacionados à análise econômica, desenvolvimento de indicadores, métodos quantitativos e desenho e avaliação de políticas pública. Professor convidado da EESP-FGV. Atuou como economista na LCA Consultores, Tendências Consultoria, FGV Projetos e foi coordenador-geral de Projetos Especiais de Graduação no Ministério da Educação (responsável pelo ProUni, Fies e Sisu).



8. OBSERVAÇÕES FINAIS

- Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias;
- O conteúdo da presente proposta é protegido pela legislação de direitos autorais e não pode ser reproduzido ou divulgado, no todo ou em parte, por nenhum meio ou modo, sem autorização da Fipe;
- Toda correspondência formal relacionada ao projeto será encaminhada pela Diretoria da Fipe ou por suas áreas administrativas.

Assinado por:
Marcio Rodrigues
AB009959472447A...
Márcio Rodrigues

Administração de Propostas

Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – Fipe
CNPJ: 43.942.358/0001-46

Representantes Legais:
Matheus Gregorini Costa – Diretor Presidente
Maria Helena Garcia Pallares Zockun – Diretora de Pesquisas

Dados Bancários:
Banco: Banco do Brasil (001)
Agência: 1897-X
Conta corrente: 2.703-0